

Lei Municipal nº 1.228/2013, de 20 de setembro de 2013.

*Ementa: Dá denominação a Quadra Municipal Poliesportiva localizada no Sítio Brejo dos Padres, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra de esportes construída no Sítio Brejo dos Padres, no Município de Tacaratu-PE, fica denominada “QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA DIMAS CICERO ARNALDO”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2013.

Publicação conforme art. 88

da Lei Orgânica Municipal



José Gerson da Silva

Prefeito

José Reginaldo Estevam



Secretário Municipal de Administração